



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Quinta-feira • 6 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3155

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- Portaria de Pessoal Nº 121/2022 de 01 de Janeiro de 2022.
- Portaria de Pessoal Nº 124/2022 de 01 de Janeiro de 2022.
- Portaria de Pessoal Nº 125/2022 de 01 de Janeiro de 2022.
- Portaria de Pessoal Nº 126/2022 de 01 de Janeiro de 2022.
- Portaria de Pessoal Nº 127/2022 de 01 de Janeiro de 2022.
- Portaria de Pessoal Nº 128/2022 de 01 de Janeiro de 2022.
- Portaria de Pessoal Nº 129/2022 de 01 de Janeiro de 2022.
- Portaria de Pessoal Nº 130/2022 de 01 de Janeiro de 2022.
- Portaria de Pessoal Nº 131/2022 de 01 de Janeiro de 2022.
- Portaria de Pessoal Nº 132/2022 de 01 de Janeiro de 2022.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PORTARIA DE PESSOAL Nº 121/2022 DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz designação de Diretor do Departamento de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **DÉCIO SOUZA DE CARVALHO**, para exercer o cargo de função gratificada de Diretor do Departamento de Licitação da Secretaria Municipal da Administração, FG-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



PORTARIA DE PESSOAL Nº 124/2022 DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz designação de Diretor do Departamento de Regulação, da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **CHARLES ALMEIDA DA SILVA**, para exercer a função gratificada de Diretor do Departamento de Regulação, da Secretaria Municipal da Saúde, FG-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 98, de 24 de Maio de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS
Prefeito

(73) 3256-8100
✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br
📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



PORTARIA DE PESSOAL Nº 125/2022 DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz designação de Diretora do Departamento de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr^a. **SANDRA DE SOUZA SANTOS COSTA**, para exercer a função gratificada de Diretora do Departamento de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, da Secretaria Municipal da Saúde, FG-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



PORTARIA DE PESSOAL Nº 126/2022 DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz designação de Diretora do Departamento de Administração e Finanças da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sr^a **ROSIANE CONCEIÇÃO COUTINHO ARAÚJO**, para exercer o cargo de função gratificada de Diretora do Departamento de Administração e Finanças da Secretaria Municipal da Saúde, FG-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 08, de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



PORTARIA DE PESSOAL Nº 127/2022 DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz designação de Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sr^a **NAZIMAR DEUS DOS SANTOS**, para exercer o cargo de função gratificada de Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde, FG-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 10, de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



PORTARIA DE PESSOAL Nº 128/2022 DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz designação de Assessora Especial do Gabinete da Secretaria Municipal da Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sr^a **ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de função gratificada de Assessora Especial do Gabinete da Secretaria Municipal da Educação, FG-04, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de Pessoal n. 07, de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



PORTARIA DE PESSOAL Nº 129/2022 DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz designação de
Superintendente Municipal de
Gestão Administrativa e
Educativa, e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **ALESSANDRA COUTO DA SILVA**, para exercer a função gratificada de Superintendente Municipal de Gestão Administrativa e Educativa, da Secretaria Municipal da Educação, FG-04, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 18, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



PORTARIA DE PESSOAL Nº 130/2022 DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz designação de
Superintendente Municipal de
Recursos Humanos da
Educação, e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021, de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **MARIZEL SANTOS LAVRADOR MARTINS**, para exercer a função gratificada de Superintendente Municipal de Recursos Humanos da Educação, da Secretaria Municipal da Educação, FG-04, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 06, de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



PORTARIA DE PESSOAL Nº 131/2022 DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz designação de
Superintendente Municipal de
Supervisão Pedagógica, e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021, de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **FLÁVIA ROSE MARTINS DA COSTA VIANA**, para exercer a função gratificada de Superintendente Municipal de Supervisão Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, FG-04, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 19, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



PORTARIA DE PESSOAL Nº 132/2022 DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz designação de Superintendente Municipal de Gestão Financeira e Dados Educacionais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021, de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **BÁRBARA REJANE SOUZA DA SILVA**, para exercer a função gratificada de Superintendente Municipal de Gestão Financeira e Dados Educacionais da Secretaria Municipal da Educação, FG-04, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 20, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia